



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 106/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Resolver assuntos pertinentes ao município de Itajubá tendo as seguintes agendas na Cidade Administrativa, Assembleia dos Deputados, DNIT, DEER e COPASA, com previsão de saída dia 11/08/20 às 5h e de retorno para o dia 13/08/20 às 18h, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de agosto de 2020.

Sebastião Silvestre da Costa
Presidente